



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Em atendimento a solicitação constante na inicial do Processo Administrativo nº 0124/2021-SEMAD/PMRP, relativamente à Locação de Imóvel para o CAPS.

Justifica a locação do referido imóvel, para funcionamento do CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, onde será atendido os pacientes que necessitam de tratamentos psicológicos e acompanhamento psiquiátrico.

Analisando cuidadosamente os dados do imóvel constante no Laudo de Vistoria emitido pela Engenharia desta Prefeitura, ficou claro que o imóvel apresenta todas as condições para funcionamento do CAPS, por apresentar divisórias suficientes e desejáveis, com amplo espaço externo comportando de forma adequada a demanda dos pacientes que o utilizaram.

Ademais, a sua localização centralizada proporciona aos pacientes acesso fácil e rápido a unidade do CAPS, o que facilita aos familiares desses pacientes condições favoráveis no transporte por proximidade.

Faz-se necessário constar que, o relatório fotográfico apresentado nos autos, comprova que o imóvel tem todas características para atender de forma aplausível o interesse público.

Atente-se ainda ao fato do Município não dispor de prédios próprios para o funcionamento do CAPS.

À vista dessas considerações, opina pela locação do imóvel para funcionamento do CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, por considerar que o imóvel possui todas as descrições e características desejadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Neste entendimento, e como já mencionados o disposto no caput do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 estabelece a Dispensa de Licitação para locação do imóvel.

RAZÃO DA ESCOLHA e PREÇO

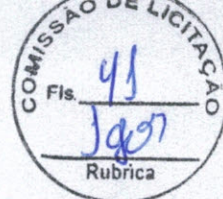
Está presente nos autos Laudo de Avaliação emitido pelo Departamento de Engenharia, onde consta que foram avaliados preços médios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Comissão Permanente de Licitação

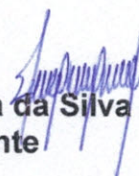


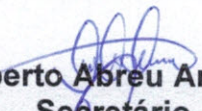
locações de imóveis nas proximidades e localidades desejadas pelo Fundo Municipal de Saúde para manter o CAPS, e apresentação de proposta com preços ligeiramente superior o médio levantado, mas dentro da margem de erro.

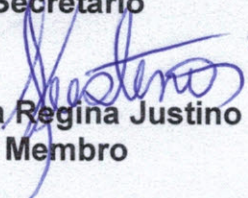
No tocante a escolha recaiu na pessoa do Senhor ULYSSES CABETTE NOOBLATH CPF Nº 005.183.472-30, em razão do mesmo apresentar o menor preço global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) para locação do referido imóvel.

Ateste-se que todos os requisitos contidos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, foram devidamente observados conforme consta na presente justificativa.

Rondon do Pará, em 26 de Fevereiro de 2021.


Milton Ferreira da Silva
Presidente


Alberto Abreu Araújo
Secretário


Claudia Regina Justino
Membro